



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES		
Un. Adm. Envolvidas:	Gerência de Polos – GEPOL		
Responsáveis:	Rodrigo Pizzo Sattler; Marcelo Marques Alves de Souza		
Data de Elab./ Atual.	14/08/2026	Versão:	1

1. Descrição da Necessidade da Contratação

1.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES, por intermédio da Gerência de Polos – GEPOL, necessita dispor de ferramenta de desenho assistido por computador (CAD) para apoiar as atividades técnicas desenvolvidas pela unidade.

1.2. Conforme registrado no Documento de Formalização da Demanda – DFD, a GEPOL utiliza o software Autodesk AutoCAD para realização de projetos de engenharia e arquitetura, acompanhamento e fiscalização de obras e reformas, levantamentos topográficos, sobreposição de áreas em projetos, edição de croquis e visualização de arquivos de projetos encaminhados por empresas promitentes compradoras.

1.3. A SEDES possui atualmente licença do pacote Autodesk AEC – Architecture, Engineering and Construction Collection. Entretanto, além de sua vigência expirar em novembro de 2026, o pacote possui funcionalidades que não são utilizadas pela GEPOL, sendo o AutoCAD o software integrante mais utilizado nas atividades da unidade.

1.4. Nesse contexto, a contratação de licenças específicas do Autodesk AutoCAD LT busca adequar a solução tecnológica às necessidades efetivamente verificadas, evitando a manutenção de pacote de software mais amplo do que o necessário e assegurando a continuidade das atividades técnicas.

1.5. A contratação deverá ocorrer em tempo hábil para evitar descontinuidade das atividades após a expiração da licença atualmente vigente, prevista para novembro de 2026.

1.6. O objeto pretendido consiste na contratação de 02 (duas) licenças do software Autodesk AutoCAD LT, última versão disponível, modalidade Commercial SU ELD, com vigência de 36 (trinta e seis) meses.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

2.1. A contratação foi solicitada para inclusão no Plano de Contratações Anual – PCA da SEDES, devendo sua inclusão e respectivo registro no instrumento de planejamento ser providenciados pela unidade competente.

2.2. A contratação encontra-se alinhada à necessidade institucional de assegurar os meios necessários ao desempenho das atividades técnicas da GEPOL, especialmente aquelas relacionadas à gestão, acompanhamento e fiscalização das áreas e empreendimentos industriais sob responsabilidade da Secretaria.

2.3. O planejamento da contratação considera a necessidade de substituição da solução atualmente vigente, cujo pacote possui funcionalidades não utilizadas pela unidade, buscando racionalização da despesa e adequação da ferramenta à demanda real.

3. Requisitos da Contratação

3.1. A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- fornecimento de 02 (duas) licenças oficiais do Autodesk AutoCAD LT;
- última versão disponível do software no momento da disponibilização;
- modalidade Commercial SU ELD ou modalidade oficial equivalente de licença comercial por usuário disponibilizada pelo fabricante;
- vigência de 36 (trinta e seis) meses;
- licenciamento legítimo e regularmente comercializado;





Governo do Estado do Espírito Santo

- possibilidade de utilização durante todo o período contratado;
- acesso às atualizações disponibilizadas pelo fabricante durante a vigência da assinatura;
- compatibilidade com arquivos no formato DWG utilizados nas atividades da GEPOl;
- recursos suficientes para criação, edição, visualização, anotação e documentação de desenhos técnicos em 2D;
- recursos de layers/camadas, blocos, cotas, hachuras, layouts, viewports e referências externas, conforme disponibilizados na versão contratada;
- possibilidade de impressão e geração de documentos técnicos em PDF;
- disponibilização e gerenciamento eletrônico das licenças por plataforma oficial do fabricante.

3.2. A necessidade administrativa possui caráter permanente, uma vez que as atividades da GEPOl que demandam a ferramenta CAD são recorrentes. Para atender a essa necessidade, pretende-se contratar a disponibilização de 02 (duas) licenças pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de modo a assegurar a continuidade operacional, reduzir a frequência de novos procedimentos de contratação e adequar o período contratado à modalidade de assinatura comercializada pelo fabricante. O enquadramento jurídico da vigência e de eventual prorrogação contratual deverá observar a legislação aplicável e as disposições do contrato administrativo.

3.3. A solução deverá ser compatível com os equipamentos disponibilizados pela SEDES aos usuários, observados os requisitos técnicos exigidos pelo fabricante.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

4.1. O quantitativo foi definido a partir da composição da equipe que utilizará a ferramenta na GEPOl, considerando 01 (um) servidor Analista do Executivo – Engenheiro e 02 (dois) estagiários da área de Engenharia.

4.2. Conforme informado no DFD, os 03 (três) usuários potenciais não utilizarão simultaneamente o software. Assim, 02 (duas) licenças são suficientes para atender à demanda, permitindo a utilização pelos usuários de forma compatível com a dinâmica de trabalho da unidade.

4.3. Memória de cálculo:

Usuários potenciais	Quantidade de usuários	Utilização simultânea prevista	Licenças necessárias
Servidor Analista Engenheiro	01	Não simultânea com os demais	1 ou compartilhamento conforme regras do fabricante
Estagiários de Engenharia	02	Não simultânea entre os três usuários	1
Total	03	Máximo de 02 usuários simultâneos	02 licenças

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram consideradas soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade de desenho técnico e edição de arquivos CAD, levando em conta compatibilidade com os arquivos utilizados pela GEPOl, funcionalidades necessárias, suporte, adaptação dos usuários, continuidade operacional e economicidade.

5.2. Foram avaliados os seguintes cenários: Autodesk AutoCAD LT; Autodesk AutoCAD em sua versão completa; soluções CAD alternativas, como BricsCAD, DraftSight e ZWCAD; e soluções gratuitas, como LibreCAD.

5.3. O quadro abaixo apresenta avaliação qualitativa comparativa das alternativas, sem substituir a pesquisa formal de preços a ser realizada para a contratação.

Critério	AutoCAD LT	AutoCAD completo	BricsCAD / DraftSight / ZWCAD	LibreCAD
Compatibilidade com DWG	Excelente	Excelente	Boa a muito boa	Limitada
Desenho e edição 2D	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende	Atende parcialmente
Recursos 3D	Não necessários à demanda	Disponíveis, porém não necessários	Variáveis conforme solução	Não
Suporte do fabricante	Sim	Sim	Sim	Comunitário
Aderência à rotina da GEPOl	Alta	Alta, porém superdimensionada	Média/alta, com adaptação	Baixa





Necessidade de adaptação dos usuários	Baixa	Baixa	Média	Alta
Funcionalidades excedentes à necessidade	Baixas	Elevadas	Variáveis	Baixas, porém com limitações
Relação entre adequação e custo	Favorável	Menos favorável	Potencialmente favorável	Desfavorável para a demanda

5.4. A versão completa do Autodesk AutoCAD apresenta recursos adicionais, especialmente para modelagem 3D e outras funcionalidades avançadas, que não foram identificados como necessários para a rotina descrita no DFD.

5.5. As soluções CAD alternativas apresentam capacidade de atendimento da atividade de desenho 2D, porém sua adoção implicaria mudança da ferramenta utilizada pela equipe e necessidade de avaliação adicional de interoperabilidade dos arquivos recebidos e produzidos no ambiente de trabalho da GEPOL.

5.6. As soluções gratuitas possuem menor aderência às necessidades identificadas, especialmente em razão de limitações de interoperabilidade e suporte, não se mostrando a alternativa mais adequada para assegurar continuidade e segurança operacional.

5.7. Diante da análise qualitativa, o Autodesk AutoCAD LT foi considerado a solução mais aderente à necessidade identificada, por manter o padrão de ferramenta já utilizado pela unidade e, ao mesmo tempo, reduzir o escopo do licenciamento em relação ao pacote atualmente vigente.

6. Estimativa do Valor da Contratação

6.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na pesquisa formal de preços juntada aos autos, observados os parâmetros e procedimentos previstos na legislação e na regulamentação aplicáveis às contratações públicas no Estado do Espírito Santo.

6.2. A pesquisa de preços considerou as condições comerciais apresentadas pelos fornecedores consultados, inclusive a modalidade de licenciamento, a quantidade de licenças, o período de assinatura de 36 (trinta e seis) meses e a forma de pagamento ofertada.

6.3. O objeto da estimativa compreende 02 (duas) licenças do Autodesk AutoCAD LT, na modalidade definida neste Estudo Técnico Preliminar, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo os direitos de uso e as demais condições inerentes à assinatura.

6.4. O valor estimado da contratação corresponde ao montante consolidado na pesquisa formal de preços e no respectivo mapa comparativo, documentos que integram a instrução processual. A contratação ficará condicionada à verificação da compatibilidade do preço da proposta selecionada com os valores apurados na pesquisa e com as condições comerciais consideradas, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

6.5. As propostas comerciais recebidas na pesquisa de preços contemplam as condições de pagamento nelas especificadas, incluindo o pagamento integral em parcela única para o período de assinatura contratado. A adoção dessa condição deverá considerar a compatibilidade com as práticas comerciais documentadas nos autos, a vantajosidade para a Administração e o enquadramento jurídico aplicável, inclusive o art. 145 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso a forma de pagamento seja caracterizada como antecipação de pagamento.

7. Descrição da Solução

7.1. A solução consiste na contratação de 02 (duas) licenças oficiais do software Autodesk AutoCAD LT, na modalidade Commercial SU ELD ou modalidade oficial equivalente admitida pelo fabricante, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com disponibilização e ativação eletrônicas, manutenção do direito de uso e acesso às atualizações abrangidas pela assinatura durante todo o período contratado. A execução será formalizada por contrato administrativo, e o pagamento será realizado em parcela única, após a disponibilização e ativação das licenças e o recebimento definitivo do objeto, observadas as condições comerciais documentadas na pesquisa de preços e os requisitos legais aplicáveis.





Governo do Estado do Espírito Santo

7.2. A solução deverá proporcionar à GEPOL ferramenta adequada para elaboração, edição, visualização e análise de desenhos técnicos utilizados em projetos de engenharia e arquitetura, acompanhamento e fiscalização de obras e reformas, levantamentos topográficos, sobreposição de áreas, edição de croquis e análise de arquivos encaminhados por empresas.

7.3. A contratação permitirá substituir, para a necessidade específica da GEPOL, a dependência de pacote mais abrangente que contém funcionalidades não utilizadas pela unidade, promovendo melhor adequação entre a solução contratada e a demanda administrativa.

7.4. A escolha considera, além do custo, a continuidade operacional, a familiaridade dos usuários com a ferramenta, a interoperabilidade com arquivos utilizados na rotina e a redução de riscos associados à mudança de plataforma.

8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

8.1. O objeto é quantitativamente divisível em 02 (duas) licenças, ambas com características técnicas idênticas, mesma modalidade de licenciamento e mesmo período de assinatura.

8.2. Recomenda-se a contratação conjunta das 02 (duas) licenças em item único, considerando a identidade do objeto, a uniformidade das condições comerciais e do período de assinatura e a simplificação da gestão contratual.

8.3. A contratação conjunta deverá observar os resultados da pesquisa de preços e as condições de competitividade verificadas no processo, não devendo resultar em restrição indevida à participação de fornecedores ou em prejuízo à economicidade.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

9.1. Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- assegurar a continuidade das atividades técnicas da GEPOL que dependem de ferramenta CAD;
- aumentar a produtividade dos servidores e estagiários que utilizam a ferramenta;
- garantir condições adequadas para elaboração e análise de projetos de engenharia e arquitetura;
- facilitar o acompanhamento e a fiscalização de obras e reformas;
- possibilitar a análise de levantamentos topográficos, sobreposição de áreas e croquis;
- assegurar a visualização e edição de arquivos de projetos encaminhados por empresas;
- adequar o licenciamento às funcionalidades efetivamente utilizadas pela unidade;
- evitar a manutenção de pacote de software com funcionalidades não utilizadas, favorecendo a economicidade.

9.2. Como benefício ambiental indireto, a utilização de documentos técnicos em meio digital pode contribuir para redução de impressões e do consumo de papel.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato

10.1. Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- verificar e concluir os registros relativos à inclusão da contratação no Plano de Contratações Anual – PCA, conforme os procedimentos aplicáveis;
- concluir a instrução da pesquisa formal de preços e do mapa comparativo, com a documentação das propostas comerciais recebidas;
- verificar a disponibilidade orçamentária para a contratação;
- aprovar o Termo de Referência e os demais documentos necessários à contratação;
- realizar o procedimento de dispensa de licitação na forma eletrônica, com cotação eletrônica, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis;
- verificar a habilitação do fornecedor selecionado e a legitimidade das licenças ofertadas;
- formalizar a contratação por meio de contrato administrativo;
- designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato;
- verificar a compatibilidade das estações de trabalho da GEPOL com os requisitos técnicos da versão contratada;





Governo do Estado do Espírito Santo

- planejar a ativação das novas licenças de modo a reduzir o risco de descontinuidade das atividades técnicas após o encerramento da licença atualmente vigente.
- 10.2. Não se identifica necessidade de treinamento inicial específico, considerando que a ferramenta pretendida é da mesma família de software já utilizada pela unidade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 11.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.
- 11.2. A solução é de natureza predominantemente digital e poderá ser utilizada nos equipamentos de informática já disponibilizados pela SEDES, desde que atendidos os requisitos técnicos do fabricante.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

- 12.1. A contratação de licenças de software possui baixo impacto ambiental direto, por não envolver fornecimento de equipamentos, mídias físicas ou materiais de consumo significativos.
- 12.2. Como medidas e efeitos positivos, destacam-se:
- disponibilização eletrônica das licenças, sem necessidade de mídias físicas;
 - possibilidade de elaboração, análise e compartilhamento digital de projetos;
 - redução potencial de impressões de plantas e documentos técnicos;
 - redução do armazenamento físico de documentos.
- 12.3. Não foram identificadas medidas ambientais adicionais específicas que sejam indispensáveis à execução do objeto.

13. Posicionamento Conclusivo

- 13.1. Considerando a necessidade apresentada no DFD, o quantitativo dimensionado, os requisitos identificados e o levantamento qualitativo das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de 02 (duas) licenças do Autodesk AutoCAD LT, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, é tecnicamente adequada para atendimento da demanda da GEPOL.
- 13.2. A solução apresenta aderência às atividades efetivamente desenvolvidas pela unidade e permite substituir a dependência de pacote de software mais abrangente, cuja vigência se encerra em novembro de 2026 e que contém funcionalidades atualmente não utilizadas.
- 13.3. A viabilidade econômica da contratação deverá ser aferida com base na pesquisa formal de preços e no mapa comparativo juntados aos autos, considerando o valor total das 02 (duas) licenças pelo período de 36 (trinta e seis) meses e as condições comerciais apresentadas pelos fornecedores, inclusive a previsão de pagamento em parcela única.
- 13.4. Diante do exposto, conclui-se pela adequação técnica da solução e recomenda-se o prosseguimento da contratação de 02 (duas) licenças do Autodesk AutoCAD LT pelo período de 36 (trinta e seis) meses, mediante dispensa de licitação na forma eletrônica, com cotação eletrônica, e formalização por contrato administrativo, condicionadas à demonstração da compatibilidade do preço selecionado com os valores de mercado, à disponibilidade orçamentária e ao cumprimento dos demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



**ANEXO I****ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5.352-R/2023)

1.1. RISCO 1

Descrição do risco: Atraso na conclusão da contratação, ocasionando descontinuidade do licenciamento atualmente utilizado pela GEPOL.

Probabilidade: (X) Pouco Provável () Raro () Pouco Provável () Provável () Muito Provável

Impacto: (X) Alto () Baixo () Moderado () Alto () Muito Alto

Fase Impactada: (X) Fase preparatória () Fase preparatória () Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

Id	Causas	Id	Consequências
1	Atraso na elaboração ou revisão dos artefatos de planejamento.	1	Expiração da licença atualmente vigente sem solução substituta disponível.
2	Tramitação processual além do cronograma necessário.	2	Prejuízo às atividades técnicas da GEPOL.
3	Necessidade de diligências ou ajustes nos documentos.	3	

Id	Medidas de Tratamento	Responsável	
1	Antecipar a instrução processual considerando a expiração prevista para novembro de 2026.	Equipe de Planejamento / GEPOL	
2	Monitorar a tramitação do processo e os prazos necessários à contratação.	GEPOL	

1.2. RISCO 2

Descrição do risco: Estimativa de preços inadequada ou incompatível com os valores praticados no mercado.

Probabilidade: (X) Pouco Provável () Raro () Pouco Provável () Provável () Muito Provável

Impacto: (X) Moderado () Baixo () Moderado () Alto () Muito Alto

Fase Impactada: (X) Fase preparatória () Fase preparatória () Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

Id	Causas	Id	Consequências
1	Pesquisa com fontes insuficientes ou desatualizadas.	1	Estimativa inadequada do valor da contratação.
2	Variação de preços de licenciamento e condições comerciais.	2	Necessidade de revisão da instrução processual.





Id	Medidas de Tratamento	Responsável	
1	Conferir a documentação da pesquisa de preços, as propostas comerciais recebidas, o mapa comparativo e a metodologia utilizada para consolidar o valor estimado.	Equipe responsável pela pesquisa	
2	Verificar a compatibilidade entre o preço da proposta selecionada e os valores apurados na pesquisa, considerando o período de assinatura de 36 (trinta e seis) meses e as condições de pagamento ofertadas..	Equipe responsável pela pesquisa	

1.3. RISCO 3

Descrição do risco: Oferta de licença que não corresponda às condições de licenciamento requeridas ou que não seja regular.

Probabilidade: (X) Raro () Raro () Pouco Provável () Provável () Muito Provável

Impacto: (X) Muito Alto () Baixo () Moderado () Alto () Muito Alto

Fase Impactada: (X) Seleção do Fornecedor () Fase preparatória () Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

Id	Causas	Id	Consequências
1	Fornecedor sem comprovação adequada da origem das licenças.	1	Impossibilidade de utilização regular do software.
2	Descrição da proposta incompatível com o objeto.	2	Risco de descumprimento contratual e prejuízo à Administração.

Id	Medidas de Tratamento	Responsável	
1	Exigir que a licença seja original e regularmente comercializada.	Agente responsável pela contratação	
2	Verificar a documentação e as condições da licença ofertada.	Agente responsável pela contratação	

1.4. RISCO 4

Descrição do risco: atraso na disponibilização ou ativação das licenças, ou ocorrência de falhas que comprometam a regularidade ou a manutenção do direito de uso durante o período contratado.

Probabilidade: (X) Pouco Provável () Raro () Pouco Provável () Provável () Muito Provável

Impacto: (X) Alto () Baixo () Moderado () Alto () Muito Alto

Fase Impactada: (X) Gestão do Contrato () Fase preparatória () Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

Id	Causas	Id	Consequências
1	Demora do fornecedor na ativação.	1	atraso no início da utilização, interrupção das atividades técnicas da GEPOL ou impossibilidade de utilização regular das licenças.
2	Falhas no processo de disponibilização ou cadastramento.	2	Possível descontinuidade das atividades caso a licença anterior já tenha expirado.

Id	Medidas de Tratamento	Responsável	
----	-----------------------	-------------	--





1	Estabelecer prazo objetivo para disponibilização e ativação das licenças no Termo de Referência e no contrato administrativo.	Equipe de Planejamento	
2	Conferir e registrar a ativação, a possibilidade efetiva de utilização e as datas de início e término das assinaturas.	gestor e fiscal do contrato, com apoio da GEPOL e do setor responsável por TIC, quando necessário.	
3	Acompanhar, durante a vigência, a regularidade das licenças e registrar as ocorrências e providências necessárias à correção de falhas imputáveis ao contratado.	gestor e fiscal do contrato, com apoio da GEPOL e do setor responsável por TIC, quando necessário.	

1.5. RISCO 5

Descrição do risco: Incompatibilidade das estações de trabalho com os requisitos da versão contratada.

Probabilidade: (X) Raro () Raro () Pouco Provável () Provável () Muito Provável

Impacto: (X) Moderado () Baixo () Moderado () Alto () Muito Alto

Fase Impactada: (X) Gestão do Contrato () Fase preparatória () Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

Id	Causas	Id	Consequências
1	Equipamentos com especificações inferiores às exigidas pelo fabricante.	1	Redução de desempenho ou impossibilidade de instalação.
2	Atualização dos requisitos mínimos da versão.	2	Necessidade de adequação de equipamentos.

Id	Medidas de Tratamento	Responsável	
1	Verificar os requisitos técnicos antes da contratação/ativação.	GEPOL / setor responsável por TIC	
2	Realizar validação da instalação nas estações destinadas ao uso.	GEPOL / setor responsável por TIC	

1.6. RISCO 6

Descrição do risco: Utilização das licenças em desacordo com as regras de licenciamento do fabricante.

Probabilidade: (X) Raro () Raro () Pouco Provável () Provável () Muito Provável

Impacto: (X) Moderado () Baixo () Moderado () Alto () Muito Alto

Fase Impactada: (X) Gestão do Contrato () Fase preparatória () Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

Id	Causas	Id	Consequências
1	Alteração de usuários sem controle administrativo.	1	Bloqueio ou restrição de acesso.
2	Desconhecimento das condições de uso da assinatura.	2	Risco de não conformidade com as condições contratadas.

Id	Medidas de Tratamento	Responsável	
1	Manter controle dos usuários vinculados às licenças.	GEPOL / Fiscal do Contrato	
2	Registrar alterações de usuários e observar as regras do fabricante.	GEPOL	





A análise dos riscos da contratação não se confunde com a matriz de alocação de riscos do contrato. Os riscos identificados são passíveis de tratamento mediante planejamento adequado, requisitos objetivos e acompanhamento da execução.

ANEXO II

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS DO CONTRATO

(arts. 22, 45 e 103 da Lei 14.133/2021, arts. 19 a 22 do Decreto 5.352-R/2023)

Para a presente contratação, de baixo valor, baixa complexidade e objeto limitado ao fornecimento de licenças de software, não se identifica, nesta fase, a pertinência de matriz específica de alocação de riscos contratuais. Os riscos ordinários da execução serão tratados pelas cláusulas contratuais, pelas obrigações do contratado e pela fiscalização, sem prejuízo de revisão caso a análise jurídica ou a unidade competente identifique necessidade diversa.



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO PIZZO SATTLER
GERENTE FG-GE
GEPOL - SEDES - GOVES
assinado em 19/10/2026 15:20:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/10/2026 15:20:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RODRIGO PIZZO SATTLER (GERENTE FG-GE - GEPOL - SEDES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HG1G9X>

